



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4957, de 20 de março de 2024.

Concede Progressão por
Aperfeiçoamento ao Servidor do
Magistério que menciona.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o artigo 16 da Lei Complementar n. 021/2009, de 07 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º. Concede progressão funcional por cursos de aperfeiçoamento no percentual de 5%(cinco por cento) sobre o vencimento base ao servidor efetivo abaixo relacionado:

Servidor	Cargo	Nível - Classe
Juliano de Oliveira	Professor	03-A para 03-B

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 20 de março de 2024.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Wesley Felipe da Silva
Secretário de Educação, Cultura e Esportes